



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA

PORTARIA Nº 02/2011

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA,
Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos do convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cujo conteúdo instituiu o programa de mutirão carcerário encarregando esta Corregedoria da atribuição conjunta de sua coordenação e gerenciamento institucional.

CONSIDERANDO que, por força da sistemática de atuação tracejada em razão de tal incumbência, este Órgão Censor designou o Exmo. Dr. José Tarcílio Souza da Silva para, com o apoio e o respaldo dos demais Juízes Corregedores Auxiliares, conduzir, orientar e disciplinar a execução dos respectivos trabalhos.

CONSIDERANDO que as ações e planejamentos desempenhados no decorrer do Mutirão Carcerário alcançaram seus objetivos de forma extremamente satisfatória, resultando na expedição de 2.824 alvarás de soltura e no deferimento de 4.050 benefícios relacionados à execução de penas, viabilizando um acentuado desafogamento dos juízos e serventias afetos ao exercício da jurisdição criminal.

CONSIDERANDO que o relatório final do Mutirão Carcerário, recebido por meio do Ofício 418-GP, de 20 de abril de 2010, com tramitação interna sob o nº 3580-69.2010.8.06.0026/0, confirmou o atingimento das metas respectivamente propugnadas, em cuja virtude reconheceu o esforço e a dedicação imprescindíveis desta Corregedoria mediante alusão expressa de elogio e congratulação formal.

CONSIDERANDO o excelente e incansável trabalho desenvolvido pelos servidores recrutados para participar do referido projeto.

RESOLVE determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções, quando emprestaram à Corregedoria-Geral da Justiça valiosa colaboração, possibilitando a superação dos objetivos traçados para o sucesso do Mutirão Carcerário no Estado do Ceará.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Servidores:

Cláudia Nadir de Andrade Medeiros
Francisca Maria Lima Castelo Branco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ


Servidores:

Andréa Bezerra
Débora Maria Oliveira Lima
Francisco Rogério Cézario de Lima
Luísa Cristina Pimentel Teixeira
Naidênia Maria Magalhães

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Servidores:

Antônia Jacy Nogueira da Cunha
Antônia Liliane Ribeiro Rocha
Antônio Carlos Largura Filho
Beatriz Helena da Justa Teixeira
Bianca Bezerra da Costa
Bruna Tércia Gonzaga Marreiro
Bruna Valões de Oliveira
Clarisse Elisa e Souza Ribeiro
Cleison Matzza Torres
Daisy Barroso Cordeiro
Emmanuelle Moraes Oliveira
Esio Limaverde Neto
Fabrisio Ramos Nobrega
Feliza de Sousa Ferreira
Francisco Antônio Gomes
Giovany Cunha Siqueira
Ileana Maria Portela Aragão
Inês Viana Lima Alves
Jaçuleide Coelho Silva Martins
Juvenal Batista da Silva
Kleyton Mesquita de Sousa
Liliane Xavier dos Santos
Lindon César Bezerra Feitosa
Luana Lima de Souza
Lúcia Soares Dantas
Luciano Batista de Almeida
Magna Oliveira Dourado
Magnólia Bandeira Batista de Oliveira
Maria Lúcia Rodrigues Cruz
Michelle de França Silva
Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra
Sandra Jaqueline de Oliveira Costa Tomaz
Shirley Aguiar Girão
Solange Pereira de Alencar Araripe
Tomaz Joca Noletto



9ª UNIDADE JECC

Servidores:

Ângela de Aguiar Moreira de Oliveira
Maria de Fátima Pontes Filgueiras Colares Nogueira

SERVIDORES DAS COMARCAS DO INTERIOR

Aldi Marques Rodrigues
José Jader Coutinho Rodrigues
Luiz Eduardo Amaral e Lopes
Mardônio Ribeiro de Melo
Ranniere de Medeiros Sousa

TERCEIRIZADOS

Agostinho Barbosa Júnior
Beatriz Castro Uchôa Moura
Daniel Feitosa Nogueira
Elton Luis Andrade de Freitas
Fernando Fernandes de Aguiar
Juliana Pontes Soares
Mara Carneiro de Paula Pessoa
Nágela Maria Correia da Silva
Paulo Roberto Sampaio Horta
Robelene Correia Nogueira Rodrigues Ponte
Rosângela Maria Evangelista de Melo

ESTAGIÁRIOS

Adhara Silveira Camilo
Adriano da Silva Sales
Aline de Castro Moreira
Ana Ruth Batista de Freitas
André Airam Josete Camargosil Silveira
André Carvalho Lima
Andréa Karla Rodrigues Magalhães
Angélica Cristina Graebin Nardino
Anna Ravenna de Matos Ferreira
Antônio Lucas Camelo Morais
Camila Albuquerque Muller Costa
Cayo Luiz Lourenço Ribeiro
Daiane Priscila Aguiar Rosa Lemos
Daniele Pereira Gomes
Diany Rodrigues de Sousa
Elinardo Alexandre Gomes
Esaú Nobre Bezerra
Gabriela Sampaio Moreira
Geonilma Maria Cunha Fonseca
João Cavalcante Neto
Kamila Maria Salatiel de Alencar
Lídia Queiroz Gurgel
Liliane Freire Araújo Evaristo
Luciana Menezes Dias Vasconcelos
Marcella Carneiro Holanda
Maria Carolina Vasconcelos Pontes

Maria Isabel Rocha Bezerra Sousa
Rafaella Vasconcelos Cronemberger
Renato Torres de Melo
Sandra Maria de Moura Barros Teixeira

MUTIRÃO 2º GRAU

Servidores:

Christiane Wilhlemina Marmelstein
Kátia Cilene Teixeira
Suzete Portela e Vasconcelos

Terceirizados:

Alana Girão de Alencar
Alessandro Padilha de Carvalho
Francisco Flávio de Menezes Filho
Emanuelle Soares Estrela Abrantes

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.



DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATORIO/REQUISITÓRIO Nº 131059-75.2000.8.06.0000 (2000.0047.4407-2).

EXEQUENTE: MANOEL MESSIAS FERREIRA FARIAS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.468 – Wellington Coelho Silva.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face do petítório de fl. 112, archive-se o feito.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATORIO/REQUISITÓRIO Nº 132306-91.2000.8.06.0000 (2000.0047.3094-2).

EXEQUENTE: PLÁCIDA GONDIM DINIZ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.070 – Maria Elêusis de Alencar Monteiro.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face do petítório de fl. 121, archive-se o feito.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Elite Dedetizações Indústria e Comércio Ltda.;OBJETO:acrescer a prestação dos serviços indicados no item 31 do Anexo II, com o aumento destes em mais 11 Comarcas do interior do Estado, no contrato de prestação dos serviços de combate a insetos e animais sinantrópicos nos prédios pertencentes ao poder judiciário do estado do ceará, consistente em desinsetização, descupinização, desratização, com fornecimento de mão-de-obra e todo o material necessário;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Gilvaldo Ferreira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 79 / 2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Lanlink Informática Ltda;OBJETO:consiste na contratação dos serviços especializados em tecnologia da informação, englobando processos de atendimento aos usuários e gestão de serviços de TI, segundo as recomendações do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), bem como, locação de produtos necessários à prestação dos serviços para a equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, VALOR GLOBAL: R\$ 247.438,04;MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 01/2009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 04, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520/2002, e da Lei Federal 8.666/93.com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9.648/98 e n.º 9.854/99;PRAZO: 12(doze) meses;DATA DA ASSINATURA:23 de novembro de 2010;SIGNATÁRIOS: Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Francisco José Porto Montenegro e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 02/2011

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.



CONSIDERANDO os termos do convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cujo conteúdo instituiu o programa de mutirão carcerário encarregando esta Corregedoria da atribuição conjunta de sua coordenação e gerenciamento institucional.

CONSIDERANDO que, por força da sistemática de atuação tracejada em razão de tal incumbência, este Órgão Censor designou o Exmo. Dr. José Tarcílio Souza da Silva para, com o apoio e o respaldo dos demais Juízes Corregedores Auxiliares, conduzir, orientar e disciplinar a execução dos respectivos trabalhos.

CONSIDERANDO que as ações e planejamentos desempenhados no decorrer do Mutirão Carcerário alcançaram seus objetivos de forma extremamente satisfatória, resultando na expedição de 2.824 alvarás de soltura e no deferimento de 4.050 benefícios relacionados à execução de penas, viabilizando um acentuado desafogamento dos juízos e serventias afetos ao exercício da jurisdição criminal.

CONSIDERANDO que o relatório final do Mutirão Carcerário, recebido por meio do Ofício 418-GP, de 20 de abril de 2010, com tramitação interna sob o nº 3580-69.2010.8.06.0026/0, confirmou o atingimento das metas respectivamente propugnadas, em cuja virtude reconheceu o esforço e a dedicação imprescindíveis desta Corregedoria mediante alusão expressa de elogio e congratulação formal.

CONSIDERANDO o excelente e incansável trabalho desenvolvido pelos servidores recrutados para participar do referido projeto.

RESOLVE determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções, quando emprestaram à Corregedoria-Geral da Justiça valiosa colaboração, possibilitando a superação dos objetivos traçados para o sucesso do Mutirão Carcerário no Estado do Ceará.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Servidores:

Cláudia Nadir de Andrade Medeiros
Francisca Maria Lima Castelo Branco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Servidores:

Andréa Bezerra
Débora Maria Oliveira Lima
Francisco Rogério Cézário de Lima
Luísa Cristina Pimentel Teixeira
Naidênia Maria Magalhães

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Servidores:

Antônia Jacy Nogueira da Cunha
Antônia Liliane Ribeiro Rocha
Antônio Carlos Largura Filho
Beatriz Helena da Justa Teixeira
Bianca Bezerra da Costa
Bruna Tércia Gonzaga Marreiro
Bruna Valões de Oliveira
Clarisse Elisa e Souza Ribeiro
Cleison Matzza Torres
Daisy Barroso Cordeiro
Emmanuelle Moraes Oliveira
Esio Limaverde Neto
Fabrício Ramos Nobrega
Feliza de Sousa Ferreira
Francisco Antônio Gomes
Giovany Cunha Siqueira
Ileana Maria Portela Aragão
Inês Viana Lima Alves
Jaqueline Coelho Silva Martins
Juvenal Batista da Silva
Kleyton Mesquita de Sousa
Liliane Xavier dos Santos
Lindon César Bezerra Feitosa
Luana Lima de Souza
Lúcia Soares Dantas
Luciano Batista de Almeida
Magna Oliveira Dourado
Magnólia Bandeira Batista de Oliveira
Maria Lúcia Rodrigues Cruz
Michelle de França Silva
Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra
Sandra Jaqueline de Oliveira Costa Tomaz



Shirley Aguiar Girão
Solange Pereira de Alencar Araripe
Tomaz Joca Noleto

9ª UNIDADE JECC

Servidores:

Ângela de Aguiar Moreira de Oliveira
Maria de Fátima Pontes Filgueiras Colares Nogueira

SERVIDORES DAS COMARCAS DO INTERIOR

Aldi Marques Rodrigues
José Jader Coutinho Rodrigues
Luiz Eduardo Amaral e Lopes
Mardônio Ribeiro de Melo
Ranniere de Medeiros Sousa

TERCEIRIZADOS

Agostinho Barbosa Júnior
Beatriz Castro Uchôa Moura
Daniel Feitosa Nogueira
Elton Luis Andrade de Freitas
Fernando Fernandes de Aguiar
Juliana Pontes Soares
Mara Carneiro de Paula Pessoa
Nágela Maria Correia da Silva
Paulo Roberto Sampaio Horta
Roberlene Correia Nogueira Rodrigues Ponte
Rosângela Maria Evangelista de Melo

ESTAGIÁRIOS

Adhara Silveira Camilo
Adriano da Silva Sales
Aline de Castro Moreira
Ana Ruth Batista de Freitas
André Airam Josete Camargosil Silveira
André Carvalho Lima
Andréa Karla Rodrigues Magalhães
Angélica Cristina Graebin Nardino
Anna Ravenna de Matos Ferreira
Antônio Lucas Camelo Moraes
Camila Albuquerque Muller Costa
Cayo Luiz Lourenço Ribeiro
Daiane Priscila Aguiar Rosa Lemos
Daniele Pereira Gomes
Diany Rodrigues de Sousa
Elinardo Alexandre Gomes
Esaú Nobre Bezerra
Gabriela Sampaio Moreira
Geoniima Maria Cunha Fonseca
João Cavalcante Neto
Kamila Maria Salatieri de Alencar
Lidia Queiroz Gurgel
Liliane Freire Araújo Evaristo
Luciana Menezes Dias Vasconcelos
Marcella Carneiro Holanda
Maria Carolina Vasconcelos Pontes
Maria Isabel Rocha Bezerra Sousa
Rafaella Vasconcelos Cronemberger
Renato Torres de Melo
Sandra Maria de Moura Barros Teixeira

MUTIRÃO 2º GRAU

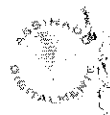
Servidores:

Christiane Wihlemina Marmelstein
Kátia Cilene Teixeira
Suzete Portela e Vasconcelos

Terceirizados:

Alana Girão de Alencar
Alessandro Padilha de Carvalho
Francisco Flávio de Menezes Filho
Emanuelle Soares Estrela Abrantes

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 57/2011

O DIRETOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala do PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL, durante os meses de FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL do corrente ano, a ser cumprida pelos Juizes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.8184, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz;

Art. 2º. Na ocorrência de afastamento do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz designado para prestar auxílio à Vara ou, na inexistência deste, o Juiz que se encontre respondendo pelo expediente da mesma;

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no caput deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ E/OU SUBSTITUTO EM RESPONDÊNCIA	SECRETARIA DE VARA
05.02.11	Sábado	06:00 às 18:00	Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra – Juíza de Direito em respondência	9ª Vara de Família
05.02.11	Sábado	18:00 às 06:00	Dra. Valeska Alves Alencar Rolim	10ª Vara de Família
06.02.11	Domingo	06:00 às 18:00	Dra. Adayde Monteiro Pimentel	11ª Vara de Família
06.02.11	Domingo	18:00 às 06:00	Dra. Jane Ruth Maia de Queiroga	12ª Vara de Família
12.02.11	Sábado	06:00 às 18:00	Dr. Auro Lemos Peixoto	13ª Vara de Família
12.02.11	Sábado	18:00 às 06:00	Dr. Yuri Cavalcante Magalhães	14ª Vara de Família
13.02.11	Domingo	06:00 às 18:00	Dr. José Krentel Ferreira Filho	15ª Vara de Família
13.02.11	Domingo	18:00 às 06:00	Dra. Maria Albeni de Freitas	16ª Vara de Família
19.02.11	Sábado	06:00 às 18:00	Dra. Vilma Freire Belmino Teixeira	17ª Vara de Família
19.02.11	Sábado	18:00 às 06:00	Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro	18ª Vara de Família
20.02.11	Domingo	06:00 às 18:00	Dra. Cleide Alves de Aguiar	1ª Vara de Sucessões
20.02.11	Domingo	18:00 às 06:00	Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite	2ª Vara de Sucessões
26.02.11	Sábado	06:00 às 18:00	Dra. Maria Gladys Lima Vieira	3ª Vara de Sucessões
26.02.11	Sábado	18:00 às 06:00	Dra. Rosália Gomes dos Santos	4ª Vara de Sucessões
27.02.11	Domingo	06:00 às 18:00	Dr. Francisco Gomes de Moura	5ª Vara de Sucessões
27.02.11	Domingo	18:00 às 06:00	Dr. Irlandes Bastos Lopes – Juiz Auxiliar em respondência	1ª Vara da Fazenda Pública
05.03.11	Sábado	06:00 às 18:00	Dr. Francisco das Chagas Barreto Alves	2ª Vara da Fazenda Pública
05.03.11	Sábado	18:00 às 06:00	Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos	3ª Vara da Fazenda Pública
06.03.11	Domingo	06:00 às 18:00	Dr. Mantovanni Colares Cavalcante	4ª Vara da Fazenda Pública
06.03.11	Domingo	18:00 às 06:00	Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes	5ª Vara da Fazenda Pública
07.03.11	Segunda-Feira			
(Carnaval) 06:00 às 18:00			Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira	6ª Vara da Fazenda Pública
07.03.11	Segunda-Feira			
(Carnaval) 18:00 às 06:00			Dr. Carlos Augusto Gomes Correia	7ª Vara da Fazenda Pública
08.03.11	Terça-Feira			
(Carnaval) 06:00 às 18:00			Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues	8ª Vara da Fazenda Pública
08.03.11	Terça-Feira			
(Carnaval) 18:00 às 06:00			Dra. Joriza Magalhães Pinheiro	9ª Vara da Fazenda Pública
09.03.11	Quarta-Feira			
(Carnaval) 06:00 às 12:00			Dr. José Sarquis Queiroz	1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária
12.03.11	Sábado	06:00 às 18:00	Dra. Lígia Andrade de Alencar	2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária
12.03.11	Sábado	18:00 às 06:00	Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – Juiz de Direito em respondência	3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária
13.03.11	Domingo	06:00 às 18:00	Dr. Francisco Carneiro Lima	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária
13.03.11	Domingo	18:00 às 06:00	Dra. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares - Juíza de Direito em respondência	5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária
19.03.11	Sábado	06:00 às 18:00	Dra. Andréa Mendes Bezerra Delfino	6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária
19.03.11	Sábado	18:00 às 06:00	Dra. Sônia Maria de Abreu Tranca	1ª Vara de Registros Públicos